



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 047/2015

Publicado no D. C.
de 20 / 03 / 2015
Bila
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMAIRE NASCIMENTO**, matrícula nº **8710**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.07.00 a 13.07.05, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.02.15 a 25.03.15, conforme consta no Processo nº 00466/2015, de 19.02.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

